



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

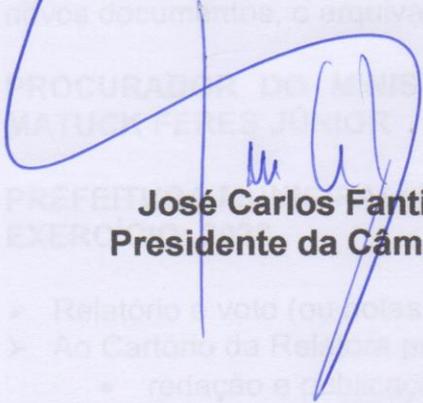
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2022

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BARRA BONITA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2020.**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2020, conforme parecer favorável constante do e-TC-3197.989.20-5 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

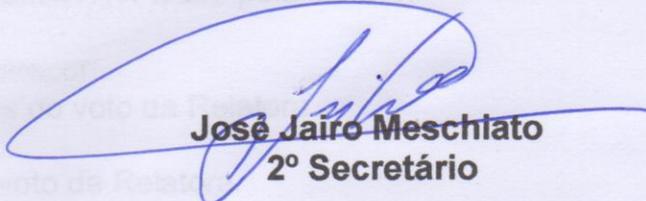
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2022.


José Carlos Fantin
Presidente da Câmara

Gervásio Aristides da Silva
Vice-Presidente

Maicon Ribeiro Furtado
1º Secretário


José Jairo Meschlato
2º Secretário

PROTÓCOLO 1087/2022 - 11/11/2022 14:40 - LILLIANE